



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº. 001/2026

I – Introdução

O presente estudo visa demonstrar o impacto financeiro e orçamentário decorrente da alteração da redação da Lei Complementar n.º 066/2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves promovida por esta Casa de Lei com base nos relatórios de gasto com pessoal informados pelo Setor de Recursos Humanos da Casa e projeção da receita disponibilizada pelo município de Alfredo Chaves.

De acordo com o art. 16, inciso I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de:

- I. estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.
- II. declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Os projetos preveem, dentre seus dispositivos, as seguintes medidas que acarretariam impacto na despesa de pessoal de Câmara:

- I. A Alteração da Lei Complementar nº 66/2025

O presente estudo apresenta o resultado das medidas diretamente relacionadas a alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos demonstrando que a implementação dos projetos são compatíveis com os limites da lei para a Edilidade e que as alterações dele correntes implicam aumento de despesa. Na





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

seqüência, o estudo demonstra o impacto de vencimentos de cargos de provimento efetivo na despesa de pessoal.

Os valores apresentados foram obtidos de acordo com os cálculos elaborados na tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves quadros de detalhamento da despesa (QDD) e nas planilhas analíticas que se encontram arquivadas no Setor de Contabilidade e Finanças da Casa.

II – Metodologia

A metodologia do cálculo realizado parte das seguintes premissas:

- A) Todos os cargos efetivos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos podem requerer as promoções a qualquer momento em conformidade com o referido projeto de lei. Entretanto, considerando a necessidade de expor a estimativa de impacto, o critério adotado para tanto foi de avaliar qual o percentual médio atualmente pago nessa rubrica na folha de pagamento, emitido pelo Setor de Recursos Humanos, com relação aos 70% e com relação aos 6%, o qual foi adotado como padrão para todas os cargos;
- B) As medidas, para fins desse estudo, considerou a partir de março;
- C) Ainda, foi utilizado, sob aspecto financeiro e orçamentário, a concessão de reajuste vencimentos de 7,5% com efeitos a partir de 01/01/2027, sendo feito um reajuste por ano;
- D) Diferentemente das demais despesas que compõem o presente cálculo, não é possível determinar qual o valor exato que poderá ser pago a título de adicionais por tempo de serviço, tendo em vista tratar-se de pagamento que depende da análise de tempo pela Administração, sendo de caráter pessoal;
- E) De acordo com as premissas fixadas, ocorreria a alteração do gasto com Auxílio Alimentação, porém a rubrica não alteraria o gasto com pessoal, por se tratar de outras despesas correntes.

A despesa com pessoal, por ser uma das mais relevantes despesas públicas nas





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

três esferas do governo (federal, estadual e municipal), possui algumas limitações, que são previstas tanto na Constituição federal, quanto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000). Cada um desses limites possui um referencial próprio, e são considerados diferentes componentes para integrar o seu cálculo. A adequação a estes limites é discutida a seguir:

- O art. 29-A da Constituição da República estabelece, no seu § 1º, um limite de 70% de sua receita a ser gasta com folha de pagamento. Conforme se depreende da leitura da doutrina e da jurisprudência, a que se recorre diante da falta de rigor técnico dos conceitos invocados no texto constitucional, o valor a ser considerado como “receita” da Câmara Municipal é a transferência bruta de recursos do Município para o órgão legislativo. Como a transferência só se encerra em dezembro do mesmo ano, para fins de planejamento e adequação ao percentual exigido na Constituição, utilizou-se, neste estudo, a projeção da receita do orçamento do exercício de 2026 contida na Lei Ordinária nº 950/2025 - LOA. Em 2027, uma estimativa de crescimento de 4,9% sobre a receita corrente líquida estimada para 2026, contida na de Lei Ordinária nº 950/2025 - LDO. Em 2028, utilizou-se uma estimativa de crescimento de 4,9% sobre a receita corrente líquida estimada para 2027 contida na de Lei Ordinária nº 950/2025 - LDO.

Com relação a Projeção da Despesa de Gasto com Pessoal utilizou-se o Demonstrativo da Previsão de Gasto com Pessoal para o Exercício de 2026, e sobre os valores informados, não há previsão de reajuste anual para o exercício de 2026, para os exercícios seguintes incidiu-se o percentual de 7,5% de reajuste anual, caso o município conceda aos servidores.

Ainda em relação à folha de pagamento, considera-se o valor pago dos subsídios dos vereadores e dos vencimentos de seus servidores (efetivos, comissionados e contratados), bem como as Obrigações Patronais. Este valor é precisamente aquele





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

evidenciado nos elementos de despesa 3.1.90.04 – “Contratação por Tempo Determinado”, 3.1.90.11 – “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil” e 3.1.90.13 – “Obrigações Patronais”.

Para cálculo do Limite dos 70%, utiliza-se 3.1.90.04 – “Contratação por Tempo Determinado”, 3.1.90.11 – “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil” e 3.1.90.13 – “Obrigações Patronais” da classificação orçamentária. Limites constitucionais e legais.

III - Promoção

O resultado da alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos que geram impacto aumentativo, ou seja, que isoladamente analisadas gerariam incremento de despesas estão informados na tabela abaixo.

Tabela 1. Aumento de despesas previstas para os exercícios de 2026, 2027 e 2028 em reais (R\$).

Discriminação da despesa	Custo mensal com encargos	2026 a partir de março	2027	2028
Alteração	4.909,30	65.552,74	84.563,03	90.905,26
TOTAL		65.552,74	84.563,03	90.905,26

Tabela 2. Aumento de despesas previstas para os exercícios de 2026, 2027 e 2028 em reais (R\$).

Código da despesa	Discriminação da despesa	2026	2027	2028
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	614.427,60	665.226,72	715.118,72
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.725.776,07	1.863.099,57	2.002.832,04
3.1.90.13	Obrigações Patronais	285.025,13	307.888,51	330.980,15
TOTAL		2.625.228,80	2.836.214,80	3.048.930,90

A tabela 2 acima apresenta as despesas detalhadas de acordo com os elementos de





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

despesa (dotações) abaixo detalhados:

- a) 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado: abrange o somatório dos vencimentos, férias e do 13º dos cargos comissionados e contratados;
- b) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil: abrange o somatório dos vencimentos, férias e do 13º dos vereadores e dos cargos efetivos;
- c) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais: abrange a contribuição previdenciária patronal devida ao INSS, portanto, se enquadram na regra de Regime Geral de Previdência Social (RGPS) disposto na Lei Federal nº 8.212/191.

IV – Dados

1 – Quanto ao Duodécimo estimado para o exercício de 2026.

Tabela 3. Estimativa do Duodécimo para o exercício de 2026 em reais (R\$).

Repasse de Doudécimo para 2026	5.558.795,17
Repasse mensal	463.232,93

Com a alteração da estrutura organizacional administrativa, o gasto estimado com pessoal – inclusos os encargos sociais – compreenderá o valor de R\$ 2.625.228,80 (dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). O custo anual estimado da folha de pagamento sem os encargos será de R\$ 2.340.203,67 (dois milhões trezentos e quarenta mil duzentos e três reais e sessenta e sete centavos) e corresponderá o percentual de 42,10% conforme detalhamento de previsão de gastos com pessoal do exercício de 2026 a seguir:

Tabela 3. Demonstrativo de Previsão de Gasto com Pressoal - Exercício de 2026 em reais (R\$).





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2026

VALOR ESTIMADO DUODÉCIMO		R\$ 5.558.795,17		VALOR ESTIMADO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		R\$ 115.670.370,60				
CARGO	BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS						GASTO MENSAL	GASTO TOTAL ANUAL	LIMITE DE 70%	LIMITE DE 6%
	CUSTO MENSAL FOLHA	PROVISÃO DE 1/3 DE FERIAS	PROVISÃO DE FERIAS	CUSTOS ENCARGOS PATRONAIS (INSS 12%)	PROVISÃO DE 13*	CUSTO ENCARGOS PATRONAIS 13* (INSS 12%)				
VEREADORES	R\$ 62.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.151,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70.851,00	R\$ 850.212,00	15,29%	0,74%
ESTATUTÁRIOS	R\$ 65.349,96	R\$ 1.815,27	R\$ 5.445,80	R\$ 8.495,44	R\$ 5.445,80	R\$ 707,96	R\$ 87.259,92	R\$ 1.047.117,78	18,84%	0,91%
COMISSIONADOS	R\$ 39.265,42	R\$ 1.090,79	R\$ 3.272,37	R\$ 5.104,89	R\$ 3.272,37	R\$ 425,41	R\$ 52.434,25	R\$ 629.210,98	11,32%	0,54%
CONTRATADOS	R\$ 2.067,94	R\$ 57,44	R\$ 172,33	R\$ 268,83	R\$ 172,33	R\$ 22,40	R\$ 2.761,27	R\$ 33.135,29	0,60%	0,03%
	R\$ 169.385,92	R\$ 2.963,50	R\$ 8.890,49	R\$ 22.020,17	R\$ 8.890,49	R\$ 1.155,76	R\$ 213.306,34	R\$ 2.559.676,06	45,05%	2,21%

CARGO	BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS						GASTO MENSAL	GASTO TOTAL ANUAL	LIMITE DE 70%	LIMITE DE 6%
	CUSTO MENSAL FOLHA	PROVISÃO DE 1/3 DE FERIAS	PROVISÃO DE FERIAS	CUSTOS ENCARGOS PATRONAIS (INSS 12%)	PROVISÃO DE 13*	CUSTO ENCARGOS PATRONAIS 13* (INSS 12%)				
ESTATUTÁRIOS	R\$ 3.072,48	R\$ 85,35	R\$ 256,04	R\$ 399,42	R\$ 256,04	R\$ 33,29	R\$ 4.102,61	R\$ 41.026,12	0,74%	0,04%
COMISSIONADOS	R\$ 1.733,42	R\$ 48,15	R\$ 144,45	R\$ 225,34	R\$ 144,45	R\$ 18,78	R\$ 2.314,60	R\$ 23.145,99	0,42%	0,02%
CONTRATADOS	R\$ 103,40	R\$ 2,87	R\$ 8,62	R\$ 13,44	R\$ 8,62	R\$ 1,12	R\$ 138,06	R\$ 1.380,64	0,02%	0,00%
	R\$ 4.909,30	R\$ 136,37	R\$ 409,11	R\$ 638,21	R\$ 409,11	R\$ 53,18	R\$ 6.555,27	R\$ 65.552,74	1,18%	0,06%

TOTAL GERAL	R\$ 174.296,22	R\$ 3.099,87	R\$ 9.299,60	R\$ 22.666,38	R\$ 9.299,60	R\$ 1.208,95	R\$ 219.861,61	R\$ 2.625.228,80	47,23%	2,27%
-------------	----------------	--------------	--------------	---------------	--------------	--------------	----------------	------------------	--------	-------

De acordo com a Constituição Federal, a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio dos vereadores. Observa-se pelo demonstrativo de previsão de gasto com pessoal que caso o projeto seja aprovado, o limite ficará em 47,23% em 2026.

Com relação ao limite da Lei de Responsabilidade Fiscal o gasto de pessoal do Poder Legislativo não poderá exceder o limite de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida. Tendo como base o Anexo das Metas Fiscais contido na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2026, o limite ficará em 2,27%.

Tabela 5. Cálculo Estimativo do Duodécimo para o exercício de 2026 em reais (R\$).

Receita Corrente Líquida 2026	115.670.370,60
Despesa com Pessoal e Encargos 2026	2.625.228,80
Limite do 6%	2,27%

2- Quanto ao Duodécimo estimado para o exercício de 2027

Rua Cais Costa Pinto, nº. 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000

Telefone: (27)3269-1653

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200320039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Foi utilizado uma estimativa de crescimento de 4,9% sobre a receita estimada para 2026.

Tabela 6. Cálculo Estimativo do Duodécimo para o exercício de 2027 em reais (R\$).

Repasse do Duodécimo para 2027	115.670.370,60
Média Anual (4,9%)	5.667.848,16

Com a mudança da estrutura organizacional administrativa, o gasto estimado com pessoal – inclusos os encargos sociais – conforme estimou um reajuste de 7,5%, compreenderá o valor de R\$ 2.836.214,80 (dois milhões oitocentos e trinta e seis mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos). O custo anual estimado da folha de pagamento sem os encargos será de R\$ 2.528.326,29 (dois milhões quinhentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos) e corresponderá o percentual de 44,61%.

De acordo com a Constituição Federal, a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio dos vereadores. Observa-se pelo demonstrativo de previsão de gasto com pessoal que caso o projeto seja aprovado, o limite ficará em 50,04% em 2026.

Com relação ao limite da Lei de Responsabilidade Fiscal o gasto de pessoal do Poder Legislativo não poderá exceder o limite de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida. Tendo como base o Anexo das Metas Fiscais contido na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2026, o limite ficará em 2,29%.

Tabela 7. Cálculo Estimativo do Duodécimo para o exercício de 2027 em reais (R\$).

Receita Corrente Líquida 2027	123.767.296,54
Despesa com Pessoal e Encargos 2027	2.836.214,80
Limite do 6%	2,29%





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

3- Quanto ao Duodécimo estimado para o exercício de 2028

Foi utilizado uma estimativa de crescimento de 4,9% sobre a receita estimada para 2027.

Tabela 8. Cálculo Estimativo do Duodécimo para o exercício de 2028 em reais(R\$).

Repasse do Duodécimo para 2028	123.767.296,54
Média Anual (4,9%)	6.064.597,53

Com a mudança da estrutura organizacional administrativa, o gasto estimado com pessoal – inclusos os encargos sociais – conforme estimou um reajuste de 7,5%, compreenderá o valor de R\$ 3.048.930,26 (três milhões quarenta e oito mil novecentos e trinta reais e vinte e seis centavos). O custo anual estimado da folha de pagamento sem os encargos será de R\$ 2.717.950,76 (dois milhões setecentos e dezesseite mil novecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) e corresponderá o percentual de 44,82%, conforme detalhamento do demonstrativo de previsão de gastos com pessoal de exercício de 2028.

De acordo com a Constituição Federal, a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio dos vereadores. Observa-se pelo demonstrativo de previsão de gasto com pessoal que caso o projeto seja aprovado, o limite ficará em 50,27% em 2028.

Com relação ao limite da Lei de Responsabilidade Fiscal o gasto de pessoal do Poder Legislativo não poderá exceder o limite de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida. Tendo como base o Anexo das Metas Fiscais contido na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2026, o limite ficará em 2,30%.

Tabela 9. Cálculo Estimativo do Duodécimo para o exercício de 2028 em reais (R\$).

Receita Corrente Líquida 2028	132.431.007,30
Despesa com Pessoal e Encargos 2028	3.048.930,90





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Limite do 6%	2,30%
--------------	-------

V – Conclusão

Pelo exposto, apresentados os cálculos e suas premissas, resta demonstrado que as medidas diretamente relacionadas à estrutura organizacional administrativa geram aumento de despesas neste exercício e nos dois subsequentes, no entanto, possui compatibilidade com o planejamento orçamentário da Edilidade e com os limites constitucionais e legais.

É importante destacar, que este estudo de impacto, considerou a receita sempre em crescimento para os próximos exercícios, conforme projeções do município. Assim, considerando a previsão de aplicabilidade/obrigatoriedade de despesa contida no Projeto de Lei Complementar Nº 001/2026, este Poder deve continuar adotando outras medidas de contenção no sentido corretivo, caso haja queda de arrecadação municipal, visando adequar os gastos citados acima, em cada exercício financeiro.

Alfredo Chaves – ES, 03 de março de 2026.

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO

Contadora da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Este subscrevente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, e atendendo ao que dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, que a(s) despesa(s) resultantes do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº. 001/2026, que ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 066/2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES (ES), tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), e, caso necessário, eventuais suplementações serão realizadas para reforço da programação orçamentária.

Declaro ainda que as dotações orçamentárias relativas ao custeio do serviço de pessoal são de previsão obrigatória no orçamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, suportando a despesa integralmente, não ultrapassando ainda o limite de 6% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no artigo 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

Sendo assim, para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Alfredo Chaves-ES, 03 de março de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2026

VALOR ESTIMADO DUODÉCIMO

R\$ 5.558.795,17

VALOR ESTIMADO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R\$ 115.670.370,60

CARGO	BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS						GASTO MENSAL	GASTO TOTAL ANUAL	LIMITE DE 70%	LIMITE DE 6%
	CUSTO MENSAL FOLHA	PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS	CUSTOS ENCARGOS PATRONAIS (INSS 12%)	PROVISÃO DE 13º	CUSTO ENCARGOS PATRONAIS 13º (INSS 12%)				
VEREADORES	R\$ 62.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.151,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70.851,00	R\$ 850.212,00	15,29%	0,74%
ESTATUTÁRIOS	R\$ 65.349,56	R\$ 1.815,27	R\$ 5.445,80	R\$ 8.495,44	R\$ 5.445,80	R\$ 707,95	R\$ 87.259,82	R\$ 1.047.117,78	18,84%	0,91%
COMISSIONADOS	R\$ 39.268,42	R\$ 1.090,79	R\$ 3.272,37	R\$ 5.104,89	R\$ 3.272,37	R\$ 425,41	R\$ 52.434,25	R\$ 629.210,98	11,32%	0,54%
CONTRATADOS	R\$ 2.067,94	R\$ 57,44	R\$ 172,33	R\$ 268,83	R\$ 172,33	R\$ 22,40	R\$ 2.761,27	R\$ 33.135,29	0,60%	0,03%
	R\$ 169.385,92	R\$ 2.963,50	R\$ 8.890,49	R\$ 22.020,17	R\$ 8.890,49	R\$ 1.155,76	R\$ 213.306,34	R\$ 2.559.676,06	46,05%	2,21%

CARGO	BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS						GASTO MENSAL	GASTO TOTAL ANUAL	LIMITE DE 70%	LIMITE DE 6%
	CUSTO MENSAL FOLHA	PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS	CUSTOS ENCARGOS PATRONAIS (INSS 12%)	PROVISÃO DE 13º	CUSTO ENCARGOS PATRONAIS 13º (INSS 12%)				
ESTATUTÁRIOS	R\$ 3.072,48	R\$ 85,35	R\$ 256,04	R\$ 399,42	R\$ 256,04	R\$ 33,29	R\$ 4.102,61	R\$ 41.026,12	0,74%	0,04%
COMISSIONADOS	R\$ 1.733,42	R\$ 48,15	R\$ 144,45	R\$ 225,34	R\$ 144,45	R\$ 18,78	R\$ 2.314,60	R\$ 23.145,99	0,42%	0,02%
CONTRATADOS	R\$ 103,40	R\$ 2,87	R\$ 8,62	R\$ 13,44	R\$ 8,62	R\$ 1,12	R\$ 138,06	R\$ 1.380,64	0,02%	0,00%
	R\$ 4.909,30	R\$ 136,37	R\$ 409,11	R\$ 638,21	R\$ 409,11	R\$ 53,18	R\$ 6.555,27	R\$ 65.552,74	1,18%	0,06%

TOTAL GERAL	R\$ 174.295,22	R\$ 3.099,87	R\$ 9.299,60	R\$ 22.658,38	R\$ 9.299,60	R\$ 1.208,95	R\$ 219.861,61	R\$ 2.625.228,80	47,23%	2,27%
-------------	----------------	--------------	--------------	---------------	--------------	--------------	----------------	------------------	--------	-------



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200320039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2027

VALOR ESTIMADO DUODÉCIMO

R\$ 5.667.848,16

VALOR ESTIMADO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R\$ 123.767.296,54

CARGO	BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS						GASTO MENSAL	GASTO TOTAL ANUAL	LIMITE DE 70%	LIMITE DE 6%
	CUSTO MENSAL FOLHA	PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS	CUSTOS ENCARGOS PATRONAIS (INSS 12%)	PROVISÃO DE 13º	CUSTO ENCARGOS PATRONAIS 13º (INSS 12%)				
VEREADORES	R\$ 67.402,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.762,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 76.164,83	R\$ 913.977,90	16,13%	0,74%
ESTATUTÁRIOS	R\$ 70.250,78	R\$ 1.951,41	R\$ 5.854,23	R\$ 9.132,60	R\$ 5.854,23	R\$ 761,05	R\$ 93.804,30	R\$ 1.125.651,62	19,86%	0,91%
COMISSIONADOS	R\$ 42.213,55	R\$ 1.172,60	R\$ 3.517,80	R\$ 5.487,76	R\$ 3.517,80	R\$ 457,31	R\$ 56.366,82	R\$ 676.401,81	11,93%	0,55%
CONTRATADOS	R\$ 2.223,04	R\$ 61,75	R\$ 185,25	R\$ 288,99	R\$ 185,25	R\$ 24,08	R\$ 2.968,37	R\$ 35.620,44	0,63%	0,03%
	R\$ 182.089,86	R\$ 3.185,76	R\$ 9.557,28	R\$ 23.671,68	R\$ 9.557,28	R\$ 1.242,45	R\$ 229.304,31	R\$ 2.751.651,76	48,55%	2,22%

CARGO	BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS						GASTO MENSAL	GASTO TOTAL ANUAL	LIMITE DE 70%	LIMITE DE 6%
	CUSTO MENSAL FOLHA	PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS	CUSTOS ENCARGOS PATRONAIS (INSS 12%)	PROVISÃO DE 13º	CUSTO ENCARGOS PATRONAIS 13º (INSS 12%)				
ESTATUTÁRIOS	R\$ 3.302,91	R\$ 91,75	R\$ 275,24	R\$ 429,38	R\$ 275,24	R\$ 35,78	R\$ 4.410,31	R\$ 52.923,69	0,93%	0,04%
COMISSIONADOS	R\$ 1.863,43	R\$ 51,76	R\$ 155,29	R\$ 242,25	R\$ 155,29	R\$ 20,19	R\$ 2.488,19	R\$ 29.858,32	0,53%	0,02%
CONTRATADOS	R\$ 111,15	R\$ 3,09	R\$ 9,26	R\$ 14,45	R\$ 9,26	R\$ 1,20	R\$ 148,42	R\$ 1.781,02	0,03%	0,00%
	R\$ 5.277,49	R\$ 146,60	R\$ 439,79	R\$ 686,07	R\$ 439,79	R\$ 57,17	R\$ 7.046,92	R\$ 84.563,03	1,49%	0,07%

TOTAL GERAL	R\$ 187.367,36	R\$ 3.332,36	R\$ 9.997,07	R\$ 24.357,76	R\$ 9.997,07	R\$ 1.299,62	R\$ 236.351,23	R\$ 2.836.214,80	50,04%	2,29%
-------------	----------------	--------------	--------------	---------------	--------------	--------------	----------------	------------------	--------	-------



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200320039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2028

VALOR ESTIMADO DUODÉCIMO			R\$ 6.064.597,53		VALOR ESTIMADO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				R\$ 132.431.007,30	
CARGO	BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS						GASTO MENSAL	GASTO TOTAL ANUAL	LIMITE DE 70%	LIMITE DE 6%
	CUSTO MENSAL FOLHA	PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS	CUSTOS ENCARGOS PATRONAIS (INSS 12%)	PROVISÃO DE 13º	CUSTO ENCARGOS PATRONAIS 13º (INSS 12%)				
VEREADORES	R\$ 72.457,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.419,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 81.877,19	R\$ 982.526,24	16,20%	0,74%
ESTATUTÁRIOS	R\$ 75.519,59	R\$ 2.097,77	R\$ 6.293,30	R\$ 9.817,55	R\$ 6.293,30	R\$ 818,13	R\$ 100.839,62	R\$ 1.210.075,49	19,95%	0,91%
COMISSIONADOS	R\$ 45.379,57	R\$ 1.260,54	R\$ 3.781,63	R\$ 5.899,34	R\$ 3.781,63	R\$ 491,61	R\$ 60.594,33	R\$ 727.131,94	11,99%	0,55%
CONTRATADOS	R\$ 2.389,76	R\$ 66,38	R\$ 199,15	R\$ 310,67	R\$ 199,15	R\$ 25,89	R\$ 3.191,00	R\$ 38.291,97	0,63%	0,03%
	R\$ 195.746,60	R\$ 3.424,69	R\$ 10.274,08	R\$ 25.447,06	R\$ 10.274,08	R\$ 1.335,63	R\$ 246.502,14	R\$ 2.958.025,64	48,78%	2,23%

CARGO	BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS						GASTO MENSAL	GASTO TOTAL ANUAL	LIMITE DE 70%	LIMITE DE 6%
	CUSTO MENSAL FOLHA	PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS	CUSTOS ENCARGOS PATRONAIS (INSS 12%)	PROVISÃO DE 13º	CUSTO ENCARGOS PATRONAIS 13º (INSS 12%)				
ESTATUTÁRIOS	R\$ 3.550,63	R\$ 98,63	R\$ 295,89	R\$ 461,58	R\$ 295,89	R\$ 38,47	R\$ 4.741,08	R\$ 56.892,97	0,94%	0,04%
COMISSIONADOS	R\$ 2.003,18	R\$ 55,64	R\$ 166,93	R\$ 260,41	R\$ 166,93	R\$ 21,70	R\$ 2.674,81	R\$ 32.097,70	0,53%	0,02%
CONTRATADOS	R\$ 119,49	R\$ 3,32	R\$ 9,96	R\$ 15,53	R\$ 9,96	R\$ 1,29	R\$ 159,55	R\$ 1.914,60	0,03%	0,00%
	R\$ 5.673,31	R\$ 157,59	R\$ 472,78	R\$ 737,53	R\$ 472,78	R\$ 61,46	R\$ 7.575,44	R\$ 90.905,26	1,50%	0,07%

TOTAL GERAL	R\$ 201.419,91	R\$ 3.582,28	R\$ 10.746,85	R\$ 26.184,59	R\$ 10.746,85	R\$ 1.397,09	R\$ 254.077,58	R\$ 3.048.930,90	50,27%	2,30%
-------------	----------------	--------------	---------------	---------------	---------------	--------------	----------------	------------------	--------	-------



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200320039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.